



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA MG	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requiritante.	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG.	
Dirigente da Unidade Requiritante: José Galdino Neto	Câmara Municipal
Responsável pela demanda: José Galdino Neto	Câmara Municipal
E-Mail: licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br	Telefone: (38)99820-8942
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: João Cardoso dos Santos	Câmara Municipal
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE()
SERVIÇO CONTINUADO()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO(x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA()
Descrição sucintada solicitação:	
“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução gráfica e confecção de materiais institucionais, compreendendo a produção da galeria de fotografias dos vereadores, confecção do quadro institucional da legislatura e elaboração de adesivos para placas de identificação, incluindo criação de arte gráfica, impressão, acabamento e fornecimento dos materiais necessários, destinados a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Itacambira/MG.”	
Necessidade da contratação:	
A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Itacambira/MG decorrentes da alteração da composição do Poder Legislativo Municipal, em razão da cassação do mandato de três vereadores e da consequente posse de três novos parlamentares. Em virtude dessa mudança, tornou-se necessária a atualização da galeria oficial de fotografias dos vereadores, refletindo a composição atual da Câmara Municipal. A manutenção dessas informações atualizadas constitui medida indispensável para garantir a fidedignidade dos registros institucionais, preservar a memória legislativa e assegurar a adequada identificação dos representantes do Poder Legislativo perante a população.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

Além disso, faz-se necessária a confecção de adesivos para placas de identificação e demais elementos de comunicação visual, visando adequar a identificação dos novos vereadores e promover a atualização dos espaços institucionais afetados pela alteração da composição parlamentar.

A Câmara necessita manter atualizada a galeria oficial de fotografias dos vereadores da legislatura vigente, bem como confeccionar o quadro institucional contendo a composição dos parlamentares, instrumentos que possuem relevante caráter histórico, administrativo e institucional, permitindo a identificação dos representantes eleitos, conferindo transparência às atividades legislativas e valorizando a memória da instituição.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos especializados, profissionais qualificados ou materiais adequados para a execução dos serviços de criação de arte gráfica, reprodução fotográfica, impressão e acabamento, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada para realizar todas as etapas do processo, incluindo a elaboração das artes, produção dos materiais e fornecimento dos insumos necessários.

A contratação proporcionará a padronização da identidade visual da Câmara Municipal, garantindo qualidade técnica, durabilidade e acabamento profissional dos materiais produzidos, além de assegurar que os registros institucionais representem fielmente a atual composição da legislatura, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação é necessária para atualizar os registros oficiais da Câmara Municipal de Itacambira/MG em razão da posse dos novos vereadores, garantindo a correta identificação dos parlamentares, a preservação da memória institucional e a adequada comunicação visual do Poder Legislativo.

Justificativa da Contratação

A contratação mostra-se necessária para adequar os registros oficiais da Câmara Municipal à atual composição da legislatura, garantindo que as informações disponibilizadas ao público estejam atualizadas e reflitam a realidade institucional.

Além de preservar a memória do Poder Legislativo, a atualização da galeria oficial, do quadro institucional e das identificações dos gabinetes contribui para a organização administrativa, a identificação dos parlamentares e o fortalecimento da transparência das atividades legislativas.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para a execução direta dos serviços, a contratação de empresa especializada mostra-se, em princípio, a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, devendo sua vantajosidade ser confirmada mediante levantamento de mercado e estimativa de preços.

Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Atualizar a galeria oficial dos vereadores da legislatura;
- Confeccionar novo quadro institucional contemplando a composição atual da Câmara Municipal;
- Atualizar as placas e identificações dos novos vereadores;
- Padronizar a identidade visual institucional;
- Preservar os registros históricos da legislatura;
- Disponibilizar materiais com elevado padrão de qualidade, durabilidade e acabamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

profissional;

- Assegurar maior transparência e correta identificação dos agentes públicos.

Estimativa das quantidades e prazo de entrega.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho, autorização de fornecimento ou documento equivalente.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A quantidade de 03 unidades decorre da necessidade de atualização dos registros e identificações correspondentes aos três vereadores que passaram a integrar a composição atual da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Confecção de adesivo transparente com recorte eletrônico, destinado à aplicação em placa de inox, medindo aproximadamente 30 cm x 7 cm, contendo fotografia colorida do vereador, nome completo, timbre institucional e identificação do Poder Legislativo Municipal. O adesivo deverá ser produzido com impressão em alta resolução, garantindo nitidez, durabilidade e adequada fixação sobre superfície metálica.	Unidade	03
02	Confecção de arte gráfica institucional para quadro da legislatura, com fundo preto, contendo três brasões oficiais (Município, Estado de Minas Gerais e República Federativa do Brasil), além da identificação do nome do município, período da legislatura e disposição das fotografias coloridas dos vereadores com seus respectivos nomes e cargos. O quadro deverá possuir dimensões aproximadas de 115 cm (comprimento) x 85 cm (altura), com impressão em alta resolução aplicada sobre base rígida em MDF ou material equivalente, protegido por vidro incolor e moldura em material plástico resistente com acabamento imitando madeira, adequado para exposição em ambiente institucional.	Unidade	01
03	Fotografia profissional destinada à composição da galeria institucional de vereadores, no tamanho 29 cm x 35 cm, impressa em alta resolução, em cores, com acabamento de qualidade fotográfica e tratamento de imagem adequado para exposição institucional. A fotografia deverá ser entregue emoldurada, utilizando moldura em material plástico de alta resistência, com acabamento que imita madeira, acompanhada de vidro incolor transparente, garantindo proteção, durabilidade e adequada apresentação estética para exposição em ambiente	Unidade	03

Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado no item abaixo.

Local, horário e endereço de entrega

Local de entrega: sede da Câmara Municipal de Itacambira/MG, à Av. Deputado Frank Forte, 240 – centro, nesta cidade de Itacambira/MG.

Horário: das 07:00hs às 16:00hs.

Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Câmara Municipal de Itacambira, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

Data prevista para conclusão do processo

Solicita-se que a conclusão desse processo se dê o mais breve possível, e que não ultrapasse 60 dias.

Grau de prioridade:

() Alto (x) Médio () Baixo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas

Não há indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas a este documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a este objeto para este momento.

Obrigações da contratada e contratante e forma de pagamentos.

As obrigações da contratada e contratante, bem como a forma de pagamentos serão estipuladas no TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BASICO.

Indicação da Dotação Orçamentária

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Itacambira/MG.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itacambira/ MG, 11 de maio de 2026.

JOSÉ GALDINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itacambira